

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP/EPE/DGC/STI/001/2025	Data: 29/10/2024
	Assunto: Contratação de licença, extensão de garantia, suporte de hardware e suporte técnico especializado para o firewall da EPE.	
	Documentos Relacionados: TR e PP	

I - DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO 📄

I.1 - Tipo de Aquisição 📄

- Bem
 Serviço
 Obra de Engenharia

I.2 - Descrição do Objeto 📄

Contratação de licenças FortiGuard UTP Bundle para 2 equipamentos Fortigate 101F já instalados na EPE, que inclui licença de uso de recursos de segurança, extensão de garantia e suporte de hardware pelo FABRICANTE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Contratação de suporte técnico especializado provido pela CONTRATADA, para os 2 (dois) equipamentos citados acima (Fortigate 101F) e para 1 (um) virtual appliance FortiAnalyzer FAZ-VM-GB25, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

II - JUSTIFICATIVA 📄

II.1 - Da necessidade

Um firewall é um sistema de segurança que monitora e controla o tráfego de rede, tanto de entrada quanto de saída, com base em regras de segurança predefinidas. Ele atua como uma barreira entre uma rede confiável e uma rede não confiável, como a internet. Dentre as suas funcionalidades podemos destacar: a proteção contra ataques, controle de acesso, monitoramento de tráfego e prevenção do vazamento de informações.

Atualmente, a EPE possui 2 (dois) firewalls do modelo FortiGate 101F que fornecem conectividade para a rede interna e externa. Tanto o funcionamento deles como o suporte ao hardware dependem de licenciamento contratado por período. A licença atual da EPE, instalada nos equipamentos, expira no dia 28/01/2025. Por isso, a EPE necessita adquirir duas licenças FortiGuard UTP Bundle, que garantirão o acesso aos recursos necessários do firewall, a garantia e suporte ao hardware pelo fabricante pelo período de 36 meses.

É necessário que uma empresa apoie a STI nas configurações e tratamento de erros nos equipamentos de firewall, portanto será contratado suporte técnico especializado, para os 2 (dois) equipamentos citados acima (Fortigate 101F), uma vez que o contrato atual de suporte especializado para esses produtos também expira no dia 28/01/2025.

Adicionalmente, a EPE possui licença contratada de FortiAnalyzer, software usado na complementação das análises de logs do Firewall, fundamental para o rastreamento de tentativas de invasão e vazamento de informações do ambiente computacional da EPE, porém sem suporte contratado para esse produto. As empresas que prestam suporte aos produtos Fortinet oferecem suporte tanto ao FortiGate como ao FortiAnalyzer. Por isso a

STI também contratará, neste certame, o suporte especializado para 1 (um) virtual appliance FortiAnalyzer FAZ-VM-GB25, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

II.2 - Do quantitativo

Conforme descrição do objeto, são duas licenças FortiGuard UTP Bundle com extensão de garantia, suporte de hardware e serviço de suporte técnico por 36 meses aos produtos Fortigate 101F e FAZ-VM-GB25.

As 2 licenças são para os produtos que já possuímos e o prazo foi escolhido por não haver previsão de desativação do equipamento nos próximos 36 meses. Também não há previsão de desativação do uso do FortiAnalyzer.

III - PESQUISA DE PREÇO / JUSTIFICATIVA DE PREÇO (INEXIGIBILIDADE)

III.1 - Fontes de pesquisa

- Pesquisa direta com fornecedores
- Pesquisa em painéis de preços
- Pesquisa em sites
- Notas fiscais da fornecedora exclusiva (Inexigibilidade)
- Outras fontes

No caso de utilização de outras fontes, descreva-as clicando aqui.

III.2 - Pesquisa de preço

Foi realizada pesquisa de preços no Comprasnet, mas não foram encontradas aquisições com características técnicas semelhantes ao especificado no termo de referência.

Também foi realizada uma pesquisa de preços através de cotações com 5 fornecedores, NCT, Q13, 2R Datatel, LDC e TLD. As empresas TLD e LDC não manifestaram interesse em enviar propostas e a pesquisa de preços foi realizada com base nas propostas da NCT, Q13 e 2R Datatel. O resultado encontra-se a seguir:

Item	Qtd	NCT		Q13		2R Datatel		médias
		Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
Licenciamento FortiGate-101F Unified Threat Protection (UTP) (IPS, Advanced Malware Protection, Application Control, Web Filtering, Antispam Service, and 24x7 FortiCare) - 3 Year Advanced Threat Protection	2	R\$ 67.945,43	R\$ 135.890,86	R\$ 74.388,54	R\$ 148.777,07	R\$ 82.997,00	R\$ 165.994,00	R\$ 150.220,64
Suporte técnico mensal para os equipamentos e software	36	R\$ 987,18	R\$ 35.538,55	R\$ 1.368,86	R\$ 49.278,93	desconsiderado, valor mensal exorbitante		R\$ 42.408,74

III.3 - Critério de referência utilizado para obtenção do valor da aquisição

- Menor preço (para mercados com reduzido número de participantes)
- Média dos preços (critério geral)
- Mediana dos preços (para pesquisas de preços que contenham valores bastantes díspares)
- Outro

No caso de utilização de outro critério, descreva-o clicando aqui.

III.4 - Valor da aquisição 🇧🇷

R\$ 192.629,38

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

IV.1 - Forma de entrega 🇧🇷

Esta aquisição será entregue de que forma?

Em uma única parcela

De forma parcelada

De forma mensal

☑ Conforme cronograma específico

O licenciamento será entregue com duração de 12 meses no início da vigência e renovado por igual período por mais duas vezes até o limite de 36 meses, e o suporte será prestado mensalmente.

IV.2 - Forma de pagamento 🇧🇷

De que forma o(s) pagamento(s) será(ão) executado(s)?

Única

Mensal

☑ Parcelada

Conforme o uso/demanda

IV.3 - Pagamento antecipado 🇧🇷

O pagamento dessa aquisição será feito de maneira antecipada?

Não

Sim, porque promove sensível economia de recursos ([anexe a PRD e a RD ao processo](#))

☑ Sim, representa condição indispensável para a obtenção do bem ou serviço

As condições de pagamento estão especificadas no item 10 do Termo de Referência.

Se o pagamento for feito de maneira antecipada, qual será a garantia?

Garantia contratual

Cláusula contratual de devolução do valor pago antecipadamente

☑ Não há garantia nem cláusula de devolução

Justifique a não-adoção de cautelas e garantias, se for o caso, clicando aqui.

IV.4 - Vinculação ao planejamento estratégico 🇧🇷

Esta aquisição está vinculada a alguma ação do planejamento estratégico?

☑ Não

Sim

Caso afirmativo, informe a ação estratégica vinculada clicando aqui.

IV.5 - Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras 🇧🇷

Esta aquisição possui algum impacto ambiental? Se possui, qual é a medida mitigadora?

☒ Não

Sim. Indique um impacto: Clique aqui e escolha um item

Caso afirmativo, informe as medidas mitigadoras dos possíveis impactos acima clicando aqui.

IV.6 - Parcelamento dos itens da aquisição 🇧🇷

Os itens desta aquisição podem ser obtidos separadamente?

Sim, esta contratação pode ser dividida em mais de um lote

☒ Não, essa contratação deve ser feita inteira em apenas um lote

Caso negativo, justifique clicando aqui.

IV.7 - Vedação à aquisição do mesmo fornecedor para mais de um item 🇧🇷

Pode ser admitida a contratação de vários fornecedores para os itens da aquisição?

Sim, pode ser admitida a contratação de mais de um fornecedor para os itens da aquisição

☒ Não, apenas um fornecedor deve ser contratado para todos os itens da aquisição

Caso negativo, justifique clicando aqui.

IV.8 - Participação de empresas reunidas em consórcio 🇧🇷

O consórcio de empresas consiste na associação de companhias ou de qualquer outra sociedade, com vistas à obtenção de finalidade comum em determinado empreendimento, geralmente de grande vulto ou de alta complexidade, exigindo para sua execução conhecimentos especializados e instrumental técnico de alto padrão.

Pode ser admitida a participação de empresas em consórcio?

☒ Não, pois a presente contratação não preenche os requisitos de alta complexidade e de relevante vulto, que impeçam a participação individual de fornecedores

Sim

Caso afirmativo, justifique clicando aqui.

IV.9 - Parte relacionada 🇧🇷

Esta aquisição possui alguma parte relacionada? Apenas para contratação direta.

☒ Não se aplica

Não

Sim

Caso afirmativo, descreva clicando aqui.

V - CONCLUSÃO

Dessa forma, recomendamos a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de licenciamento de funcionalidades de firewall de rede, extensão de garantia e suporte de hardware e suporte técnico especializado, por um período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis na forma e limites da lei.

Elaborada por:

Aprovada por:

Anderson Mello

Consultor Técnico

Superintendência de Tecnologia da Informação e
Comunicações

Claudia Bento

Superintendente

Superintendência de Tecnologia da Informação e
Comunicações

ETP-EPE-DGC-STI-001-2025-FIREWALL.pdf

Documento número #6885429e-da6d-4184-add3-7a9a83d61630

Hash do documento original (SHA256): 95ae158f321a1b241bff63ad6f45ea83b37155624aba3b0708fa1ab3a1a369f9

Assinaturas

✓ **Anderson de Oliveira Mello**

CPF: 020.965.267-52

Assinou em 29 out 2024 às 18:08:03

✓ **Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento**

CPF: 929.269.087-68

Assinou para aprovar em 30 out 2024 às 10:20:23

Log

- 29 out 2024, 17:55:36 Operador com email pedro.pacca@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 6885429e-da6d-4184-add3-7a9a83d61630. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2024 (17:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2024, 17:55:36 Operador com email pedro.pacca@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: anderson.mello@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson de Oliveira Mello e CPF 020.965.267-52.
- 29 out 2024, 17:55:36 Operador com email pedro.pacca@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: claudia.bento@epe.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento e CPF 929.269.087-68.
- 29 out 2024, 18:08:03 Anderson de Oliveira Mello assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anderson.mello@epe.gov.br. CPF informado: 020.965.267-52. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1038.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 out 2024, 10:20:23 Claudia Everilde Coutinho Mendes Bento assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail claudia.bento@epe.gov.br. CPF informado: 929.269.087-68. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1039.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 out 2024, 10:20:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6885429e-da6d-4184-add3-7a9a83d61630.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6885429e-da6d-4184-add3-7a9a83d61630, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.